1888. 4 3 Fs 1a

Juizo de orphãos do Termo da Cidade de Lages — O Escrivão Gósz.

Tutela

O menor Jose, filho da ex-escrava Francisca . . . . . Tutelado
Polycarpo Jose Pereira de Andrade — Tutor

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e oito, aos dezenove dias do mez de Julho do dito anno nesta Cidade de Lages em meu Cartorio autuo a petição despachada que adiante se vê, cuja petição me foi entregue hoje; e fiz esta autuação. Eu Filippe Nicoláo de Gass, Escrivão de orphãos o escrevi e assigno.

Filippe Nicoláo de Gósz

de 88-

L.do no livro de Pulella a f.s 1.a v.

Illmo Snr Juiz de Orphãos

A. como requer.
Lages 14 de Julho de 1888
Lima e Silva

Diz o Curador Geral de Orphãos infra assignado que existindo um menor Jose de 12 annos filho da liberta Francisca, e como o dicto menor fugiu da companhia do Alferes Polycarpo Jose Pereira de Andrade e vive nesta cidade em companhia do liberto Pedro e esse não podendo dar a educação precisa vem o suppte requerer a V.S. a nomeação do Alferes Polycarpo Jose Pereira de Andrade para tutor do referido menor.
Nestes Termos
P. a V.S. deferimento

E. R. Mce

Lages 14 de Julho de 1888

Gualdino da Silva Coutto

Termo de tutela

Aos dezenove dias do mez de Julho de mil oi-
to Centos e oitenta e oito, nesta Cidade
de Lages, em meu cartorio onde se achava
o Juiz de orphãos supplente Cidadão Jo-
se Antunes de Lima e Silva, comigo
escrivão a baixo nomeado e sendo ahi
Polycarpo Jose Pereira de Andrade a este
o Juiz deferio o juramento aos Santos
Evangelhos sob o qual lhe encarre-
gou que bem e verdadeiramente sem dó-
lo nem má fé, servisse de tutor do me-
nor de nome Jose de doze annos de ida-
de, filho da ex-escrava Francisca, cui-
dando de sua pessôa e bens; dando-o a e-
ducação necessaria, arrecadando e pon-
do de baixo de boa guarda e administração
tudo quanto ao mesmo pertença ou pos-
sa pertencer, para lhes ser entregue
quando se emancipar. Deffendendo-os
tanto em juizo como fora d'elle e fi-
nalmente que cumprisse com todos os
deveres e obrigações de um bom tutor. E
recebido por elle o juramento assim pro-
metteo cumprir, e fiz este termo que as-
segna com o Juiz. Eu Filippe Nico-
láo de Goes, Escrivão o escrivão o escri-
vão

Lima e Silva

Polycarpo Jº Perª de Andrª

Conclusão

Aos dezenove dias do mez de julho de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Lages em meu Cartorio faço estes autos Conclusos ao Senhor Juiz de orphãos supplente Jose Antunes de Lima e Silva; e fiz este termo. Eu Filippe Nicoláo de Gass, Escrivão o escrevi.

Cfr.

Sellado arquive-se. Lages 19 de julho de 1888.

Lima e Silva

Data

Em data supra recebi estes autos de mão do Senhor Juiz de orphãos supplente Jose Antunes de Lima e Silva; e fiz este termo. Eu Filippe Nicoláo de Gass, Escrivão o escrevi.

Vai pagar o sello de 3 folhas destes autos.
Lages, 20 de Julho de 1888.
O Escrivão
Filippe Nicoláo de Gass

N.º 6 . . . $600
Pg. Seiscentos r. do sello fixo de verba p. falta de estampa.
Lages 23 de Julho de 1888.
O Escr.ão Civ.